



Projeto de Decreto Legislativo nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos profissionais da saúde através da Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear os profissionais da saúde através da Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Sansão Pereira
Vereador



Justificativa

O ano de 2020 ficará marcado na história como um período desafiador, no qual profissionais da saúde se dedicaram incansavelmente para combater a pandemia global da COVID-19. Nesse contexto, a Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas, fundada em 1995, emergiu como uma entidade crucial no apoio aos profissionais da saúde e na promoção do bem-estar da comunidade.

A presente proposta visa enaltecer a relevância da Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas, reconhecendo seu papel crucial no apoio aos profissionais da saúde e na promoção do bem-estar da comunidade. A Horária de Salva de Prata representa um gesto de gratidão e reconhecimento, destacando a importância da solidariedade e do comprometimento no enfrentamento de crises de saúde pública.

A Associação, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o número 00.634.313/0001-00, opera como uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos. Suas atividades filantrópicas, assistenciais, promocionais, recreativas e educacionais estão alinhadas com os princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do Código Civil Brasileiro.

Sediada na Rua Teodoro Sampaio, 352, conjunto 162, São Paulo/SP, a Associação demonstra sua capacidade de atuação em todo o território nacional. Essa abrangência geográfica destaca a importância e alcance das ações desenvolvidas pela entidade em prol da saúde e do bem-estar da população.

A atuação da Associação é amparada pelo artigo 5º do Capítulo I, incisos XVII, XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pelos artigos 44 a 61 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Essa base legal valida as atividades da entidade e reforça sua contribuição para a sociedade.

Em reconhecimento aos esforços hercúleos dos profissionais da saúde durante a pandemia, propõe-se a concessão da Horária de Salva de Prata da Câmara Municipal de São Paulo à Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas. Tal honraria destaca não apenas os méritos da entidade, mas também presta homenagem aos profissionais que, com dedicação exemplar, enfrentaram desafios sem precedentes.



Termo de Anuência

Eu, DOMENICO ANTONIO DONINA RODRIGUES, natural de São Paulo, RG: 28.779.734-x e CPF nº 270.748.928-07, representante da Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas, neste ato, concordo expressamente com a homenagem proposta pelo nobre Vereador Sansão Pereira, através desta Égrea Câmara Municipal de São Paulo, a outorga de Salva de Prata em homenagem aos profissionais da saúde através da Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2024.


Domenico Antonio Donina Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 55/2024

Autor

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 12/04/2024

Outras Assinaturas

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 12/04/2024
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 12/04/2024
Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 15/04/2024
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 15/04/2024
Ver. ISAC FELIX (PL) em 15/04/2024
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 15/04/2024
Ver. EDIR SALES (PSD) em 15/04/2024
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 15/04/2024
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 15/04/2024
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 15/04/2024
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 16/04/2024
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 16/04/2024
Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) em 16/04/2024
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 16/04/2024
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 16/04/2024
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 16/04/2024
Ver. RUTE COSTA (PL) em 17/04/2024
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 17/04/2024
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 18/04/2024
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 18/04/2024
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 18/04/2024
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 22/04/2024
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 22/04/2024
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 23/04/2024
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 23/04/2024
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 26/04/2024
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 26/04/2024
Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) em 26/04/2024
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 26/04/2024
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 26/04/2024
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 26/04/2024
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 26/04/2024
Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) em 27/04/2024
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 29/04/2024
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 30/04/2024
Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 30/04/2024